O tema do STF de número 944 trata sobre a Alcance da imunidade de jurisdição de Estado estrangeiro em relação a ato de império ofensivo ao direito internacional da pessoa humana O tema do STF de número 944 afirma que Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos dentro do território nacional não gozam de imunidade de jurisdição